

**Mãe D'Água-PB, 07 de março de 2024.**

**Contém 02 (duas) páginas**

**Prefeito**  
Francisco Cirino da Silva

**Vice-Prefeito**  
Péricles Viana de Oliveira Júnior

**Chefe de Gabinete**  
Ytapuam Nunes

**Assessoria Jurídica**  
Luciano de Figueiredo Sá

**Sec. de Administração**  
Gustavo Mendes as Silva Neto  
Maria Daguia Dos Santos

**Sec. de Agric. e M. Ambiente**  
Vilmar Ferreira Campos  
Lindomar Oliveira dos Santos

**Sec. de Assistência Social**  
Lucia Nunes da Silva e Silva  
Rafaela Gomes dos Santos

**Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer**  
Ducelino Hipólito da Silva  
Alaneide de Oliveira Mota

**Secretaria de Educação**  
Vânia Maria Campos de França  
Ana Suzana Soares da Rocha

**Sec. de Finanças**  
Inácio Monteiro de Oliveira  
Ribamar Lopes Viana

**Sec. de Infraestrutura**  
Normando de Lucena Soares  
Matheus Monteiro Lustosa

**Sec. de Planejamento**  
Claudenor de Oliveira Santana  
Silvana Soares da Silva

**Sec. de Saúde**  
Yberica Nunes Lucena Freire  
Roberto Paulino da Silva Júnior

**Tesouraria**  
Antônio Palmeira da Costa Neto

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 048/2024.

### “CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER “Licença Maternidade”** a servidora **ALANEIDE DE OLIVEIRA MOTA**, portador(a) do CPF: 076.164.454-70 e RG: 3.333.256 SSDS/PB, da função de SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A) lotado(a) na Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 07 de março de 2024.

Cumpra-se e publique.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Portaria nº 049/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

**Considerando** que foi concedida a Licença Maternidade a servidora ALANEIDE DE OLIVEIRA MOTA, que é titular do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA;

**Considerando** que durante o período da Licença Maternidade o cargo de Secretária Executiva da pasta da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer poderá ser procedida nomeação de um **INTERINO** para evitar solução de continuidade administrativa;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter interino, a sra. **VILMARIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para o titular do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer do município de Mãe D'água-PB tendo em vista a substituição da titular, a sra. Alaneide de Oliveira Mota que está em Licença Maternidade.

Art. 2º A nomeação a que alude esta Portaria terá efeitos enquanto perdurar o período da Licença Maternidade da titular e até o retorno da titular as suas atividades.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique  
Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 07 de março de 2024.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR